



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº03
João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

**EDIÇÃO DE
JANEIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1930/R/GR, de 09 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria 12/R/GR, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de janeiro de 2017, reinstaurada pela Portaria 83/R/GR, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, reinstaurada pela Portaria 165/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 225/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 13 de julho de 2017 – que foi retificada pela Portaria 235, de 19 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 303/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 354/R/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 003/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 046/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 126/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 176/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria 237/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 291/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.063150/2015-51, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO 11/08/1972
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1467/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria 1767/R/GR, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, reinstaurada pela Portaria 21/R/GR, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 23 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria 116, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 31 de março de 2017, reconduzida pela Portaria 166/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 225/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 289/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 346/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 377, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 030/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 116/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 166/R/GR, de 21 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 238/R/GR, de 30 de agosto 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 292/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.015332/2015-15, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria 1768/R/GR, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, reinstaurada pela Portaria 20/R/GR, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria 102/R/GR, de 17 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 17 de março de 2017, reinstaurada pela Portaria 117/R/GR, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 31 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 167/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 227/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 290/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 347/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 378, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 031/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 117/R/GR, de publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, , reconduzida pela Portaria nº 167/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 239/R/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 293/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 89/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 210/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 232, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho 2017, prorrogada pela Portaria 291, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 348/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 378, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 032/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 118/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 168/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 240/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 294/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.018725/2017-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.055064/2015-74 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 211/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 233, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 292/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 349/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 380, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 033/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 119/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 169/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 241/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 294/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.018552/2017-62, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.012676/2016-53 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 148/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 214/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 231, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho 2017, prorrogada pela Portaria nº 293/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 381/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 120/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 170/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 242/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 296/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.005180/2016-23 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 147/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 212/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 230, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho 2017, prorrogada pela Portaria 294/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 351/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 382/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 035/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 121/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 171/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 243/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 297/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.014551/2016-68 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 157/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 222/R/GR, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 10 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 283/R/GR, de 29 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 340/R/GR, de 27 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 004/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 047/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 127/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 177/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria 244/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 298/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALÚSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 223/R/GR, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 10 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 284/R/GR, de 29 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 341/R/GR, de 27 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 005/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 48/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 128/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 178/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria 245/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 299/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão designada pela Portaria 133/R/GR, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2018, retificada pela Portaria 140/R/GR, de 15 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 17 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 184/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, Portaria 246/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 300/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.014421/2015-44 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 247/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 301/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.023620/2018-96 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 337/R/GR, de 24 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 30 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 384/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 037/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 123/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 172/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 248/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 303/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no 23074.046731/2016-17 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 006/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 049/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, prorrogada pela Portaria 179/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria 249/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 304/R/GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 08 de novembro de 2018, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instaurada pela Portaria 008/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria 012/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria 207/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 232/R/GR, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria 259/R/GR, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 18 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 282/R/GR, de 16 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 17 de outubro de 2018, reconduzida pela Portaria 326/R/GR, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de novembro de 2018 a fim de apurar suposto abandono de cargo e/ou possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, por parte do servidor ALEXANDRO CARLOS DE BORGES SOUZA, Matrícula SIAPE 1755988, conforme consta no processo 23074.001101/2018-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 199/R/GR, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 20 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria 265/R/GR, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 321/R/GR, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria 370/R/GR, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 15 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 090/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 150/R/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 04 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria 202/R/GR, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria 269/R/GR, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 17 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.037404/2017-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA R /GR/ Nº 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria nº 309/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GERSON FLORIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0334511, conforme consta no processo 23074. 060288/2017-60.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ALÚISIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PF-UFPB/PGF/AGU

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2019/PF-UFPB/PGF/AGU

Altera a Ordem de Serviço n.º 01/2017/PF-UFPB/PGF/AGU referente ao protocolo e à distribuição processual no âmbito da PF-UFPB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO a Portaria AGU nº 1.399/2009 do Advogado-Geral da União, que dispõe sobre as manifestações jurídicas dos órgãos de execução da Advocacia-Geral da União, dentre os quais se insere a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Paraíba;

CONSIDERANDO o art. 4º da Instrução Normativa Conjunta nº 02/2009 do Procurador-Geral Federal e do Corregedor-Geral da Advocacia-Geral da União, que prevê a competência dos titulares dos órgãos de execução da AGU, dentre os quais se insere a PF/UFPB, para estabelecerem como se darão a distribuição e o desempenho das atividades inerentes ao órgão;

CONSIDERANDO as determinações contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Portaria nº 526, de 26.08.2013, do Exmo. Procurador-Geral Federal;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições da Portaria PGF nº 261, de 5 de maio de 2017, que disciplina o fluxo da atividade de consultoria e assessoramento jurídicos nos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal, o que demanda, a partir de agora, uma necessidade de adaptação do Regimento Interno desta PF-UFPB,

RESOLVE instituir provisoriamente, até que seja definitivamente modificado o Regimento Interno desta PF-UFPB, as seguintes regras de distribuição e tramitação processual no âmbito desta Procuradoria:

Art. 1.º Todos os processos administrativos oriundos da Universidade Federal da Paraíba via SIPAC (ou outro sistema de gestão processual de uso pela UFPB que venha a substituí-lo) serão recebidos unicamente na Secretaria de Apoio Administrativo, que deverá cadastrá-los imediatamente no Sapiens para posterior distribuição aos Procuradores Federais em exercício na PF-UFPB.

Art. 2.º Os processos e quaisquer outras demandas de competência da PF/UFPB serão distribuídos entre os Procuradores em exercício na unidade conforme a ordem de entrada no protocolo eletrônico do Sistema da AGU (Sapiens), por meio da “distribuição automática” daquele sistema.

Art. 3.º A distribuição compete ao Procurador-Chefe ou a seu substituto, salvo quando houver apenas um Procurador Federal em exercício, ainda que temporariamente, hipótese em que deverá assumir a integralidade dos processos, documentos e tarefas protocolizados.

Art. 4.º Desde que mantida a isonomia na distribuição, de modo a assegurar similar volume de tarefas entre os Procuradores (mediante comprovação mensal por meio de relatório de tarefas do Sistema Sapiens), poderá o Procurador-Chefe substituir o critério da alternância automática pelo direcionamento de processos e documentos de acordo com a maior experiência de atuação do Procurador, ou ainda, eventualmente, para conferir maior celeridade no exame de múltiplas questões da mesma natureza.

Art. 5.º As regras de distribuição adotadas não serão aplicadas às hipóteses de prevenção ou retorno de processo após cumprimento de diligências ou de questionamentos em face de manifestação anteriormente emitida, cabendo, em tais casos o redirecionamento do processo ao Procurador Federal responsável pela solicitação das diligências ou pela manifestação anterior, exceto se afastado legalmente e a urgência não permitir aguardar o seu regresso.

Art. 6.º A regulamentação da distribuição processual prevista nesta norma também se aplica sobre os processos recebidos pela PF-UFPB quando em colaboração com outras unidades, a exemplo da colaboração estabelecida na Portaria Conjunta 01/2018, da PF-UFPB, PF-IFPB, PF-UFCG e PF-PB (processo NUP 00429.048759/2018-80).

Art. 7.º Sempre que o quadro de Procuradores Federais na unidade se apresentar reduzido, participará o Procurador-Chefe da distribuição em condições de isonomia com os demais membros da PF/UFPB, considerando, contudo, na definição dessa isonomia, a parcela correspondente à carga de trabalho exigida para as atividades de coordenação das tarefas, assessoramento direto dos gestores, administração da unidade e revisão da totalidade das manifestações jurídicas.

Art. 8.º A pedido da Reitora, Vice-Reitora em exercício ou outro dirigente da UFPB formalmente designado para o exercício da reitoria, e desde que presentes razões de urgência ou prioridade, o Procurador-Chefe poderá priorizar a consultoria jurídica relativamente a determinado processo, fixando prazo inferior ao legal (art. 42 da lei 9.784/99), mediante despacho.

Parágrafo único. Na hipótese em que se verificar a impossibilidade de conclusão da manifestação no prazo estipulado, o Procurador Federal responsável pela manifestação deverá solicitar, com a antecedência devida e de forma motivada, a sua dilação.

Art. 9.º A distribuição de processos ficará temporariamente suspensa em relação ao Procurador Federal que se achar em gozo de férias, de licença ou outros afastamentos, concedidos nos termos da legislação vigente.

Art. 10. A distribuição será reduzida, a critério do Procurador-Chefe e mediante despacho motivado, quando o Procurador Federal for designado para:

- I - atender processos de alta complexidade que exijam maior dedicação;
- II - elaborar, temporariamente, minutas de editais e contratos;
- III - ministrar cursos ou treinamentos destinados aos órgãos assessorados;
- IV - representar a chefia em eventos determinados; e
- V - desempenhar outras tarefas que contribuam para o desenvolvimento da instituição, como a composição de grupos de trabalho específicos.

Art. 11. A distribuição de processos ao Procurador Federal será suspensa nos dias imediatamente anteriores ao início das férias, com a finalidade de lhe conceder um período dentro do qual possa finalizar a análise dos feitos sob sua responsabilidade.

§ 1º - O prazo de suspensão previsto no *caput* será de:

- I - 2 (dois) dias úteis, quando o período de gozo for igual ou inferior a 10 (dez) dias;
- II - 3 (três) dias úteis, quando o período de gozo for de 11 (onze) a 20 (vinte) dias; e
- III - 4 (quatro) dias úteis, quando o período de gozo for de 21 (vinte e um) a trinta dias.

§ 2º - O Procurador Federal não poderá iniciar o período de férias quando houver sob sua responsabilidade, com prazo a vencer durante as férias, processo urgente, de oitiva consultiva obrigatória ou que, pelo risco de prejuízo à instituição assessorada, não possa ter suspenso o prazo de análise, a critério do Procurador-Chefe.

§ 3º - Cabe ao Procurador-Chefe ou ao responsável pela distribuição efetuar, no Sistema próprio da AGU, o registro do período em que deverá ocorrer a suspensão da distribuição para determinado Procurador Federal.

Art. 12. Os pareceres, as notas, as cotas e as informações somente assumem o caráter de manifestações da PF/UFPB quando aprovados pelo Procurador-Chefe em exercício ou por ele exarados, salvo no caso de seu impedimento para atuar no processo por qualquer das causas legais, hipótese em que a manifestação do Procurador Federal designado considerar-se-á como a manifestação definitiva do órgão.

Art. 13. Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura pelo Procurador-Chefe da PF-UFPB, devendo ser providenciada sua publicação no Boletim de Serviço da UFPB, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias, especialmente a Ordem de Serviço n.º 01/2017/PF-UFPB/PGF/AGU.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019.

CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA
PROCURADOR-CHEFE
PROCURADORIA FEDERAL – UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1276, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.073297/18-00,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA matrícula SIAPE nº. 335883, Técnico em Agropecuária, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 10/11/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1277, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.041767/18-68,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) GILBERTO FERREIRA DE SOUZA Matrícula SIAPE Nº. 335859 Motorista, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Agrárias de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com vigência a partir de 19/11/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1278, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.073400/18-11,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO matrícula SIAPE nº. 335805, Auxiliar de Eletricista, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 19/10/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1279, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.070652/18-81,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO LOPES CAVALCANTI Matrícula SIAPE Nº. 1030415 Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Costitucional 41/2003, com vigência a partir de 23/09/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1281, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.068130/18-19,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARIA LUIZA TEIXEIRA BATISTA matrícula SIAPE nº. 1214509, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 27/07/2016.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.070291/18-72,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) CLÁUDIA VERÔNICA TORRES BARBOSA Matrícula SIAPE Nº. 337963 Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Tecnologia de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Costitucional 41/2003, com vigência a partir de 29/09/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.065162/18-62,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) GERLANE CALIXTO MARTINS Matrícula SIAPE Nº. 336750 Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Referência e Atenção à Saúde (CRAS), de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com vigência a partir de 26/11/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1289, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.067456/18-29,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) **LENIMAR NUNES DE ANDRADE** matrícula SIAPE nº. **335882**, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Exatas e da Natureza, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de **17/01/2015**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1290, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.072803/18-35,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARIENI BELLO CORREA Matrícula SIAPE Nº. 1522123, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 16.10.2016.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1299, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.071227/18-17,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) BELINDA PEREIRA DA CUNHA Matrícula SIAPE Nº. 1511318, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 22.11.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1319, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.031235/18-12,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) BERTRAND DE SOUZA LIRA Matrícula SIAPE Nº. 2174892 Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com vigência a partir de 06/06/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1336, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.082767/18-18,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ANTONIO TAVARES DE SOUZA matrícula SIAPE nº. 336307, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 14/06/2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de dezembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1398, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.072692/18-67,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) NADMA SOARES COSTA Matrícula SIAPE Nº. 1116909 Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com vigência a partir de 18/12/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1399, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.076741/18-31,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) PERICLES NUNES DE SOUTO LIMA Matrícula SIAPE Nº. 334756 Técnico Desportivo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários(COPAC), de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com vigência a partir de 23/12/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de dezembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 043, 10 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 2/2019 – AUDIN - UFPB,

RESOLVE:

I – Dispensar RAM ANAND GAJADHAR, Matrícula Siape 17738497, CPF Nº 76913899491, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da função de Coordenador do Controle Interno/UFPB/CD-4.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 044, 10 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 2/2019 – AUDIN - UFPB,

RESOLVE:

I – Designar RAM ANAND GAJADHAR, Matrícula Siape 17738497, CPF Nº 76913899491, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na AUDITORIA INTERNA, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Auditor-Chefe/AUDIN/UFPB/CD-4

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 045, 10 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do processo nº 23074.000048/2019-78,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, ANA PATRICIA GUEDES DE SOUZA, Matrícula Siape 14758799, CPF Nº 02301707490, TECNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças/PRA/CD-4, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 046, 10 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074./2018-23074.067845/2018-54,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1156, de 25 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2018, página 26, nº 215, Seção 2, que Designou Maria Ivete Martins Correia, Siape 60504575:

Onde se lê: “CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS”.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Leia-se: “CENTRO DE EDUCAÇÃO”.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086954/2018-71,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a PAWAN KUMAR MISHRA, Matrícula SIAPE 30730313, PROFESSOR VISITANTE ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 22/02/2019 a 08/03/2019, desenvolver projeto de pesquisa na Indian Institute of Technology Delhi, em New Delhi, Índia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085376/2018-55,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora JANA LUIZA TOSCANO MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 16461262, CPF Nº 93017960404, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para o DEPARTAMENTO DE CIRURGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.070152/2018-49,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MATHEUS DA CRUZ E ZICA, Matrícula SIAPE 19716571, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01/03/2019 a 31/05/2019, desenvolver atividade de capacitação junto ao Programa de Pós-Doutoramento da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, da Universidade de Coimbra, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 52, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.071617/2018-89,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento do País a CLÁUDIA MARIA COSTA GOMES, Matrícula SIAPE 22145130, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, concluir Estágio Pós-Doutoral na Universidad Complutense de Madrid, na Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.079813/2018-00,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ROSEANE BATISTA FEITOSA NICOLAU, Matrícula SIAPE 21931727, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 15/03/2019 a 14/03/2020, realizar Estágio Científico Avançado de Pós-Doutoramento na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP**PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA/PROGEP/Nº. 2958, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº. 23074.086309/18-58,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), RAFAELA GUEDES LINS SOARES GONDIM, Matrícula SIAPE Nº. 2961738, no cargo de Engenheiro, com lotação na Prefeitura Universitária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para acompanhar cônjuge a partir de 01/02/2019, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 84 da Lei nº. 8.112/90.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de dezembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/PROGEP/Nº. 2972, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23074.078913/18-19,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), ERIKA MARTINS PAIVA BRITO DE MELO, Matrícula SIAPE Nº 1448011, no cargo de Nutricionista-Habilitação, com lotação no Centro de Educação/Escola de Educação Básica, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de 02/01/2019 a 01/01/2022.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de dezembro de 2018.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0026, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.021709/2018-18 e do Laudo nº 26240-000.633/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ANA LUIZA RABELO ROLIM, Matrícula SIAPE nº 25188832, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, com vigência a partir de 09.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0027, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.069862/2018-26 e do Laudo nº 26240-000.694/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a CARLOS ANTONIO GUIMARÃES LIMA FILHO, Matrícula SIAPE nº 14764071, TÉCNICO EM MECÂNICA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 24.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0028, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.043440/2018-21 e do Laudo nº 26240-000.541/2018,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), à **VANESSA PEDRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 22471169, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA**, do **CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com vigência a partir de 16.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº. 0029, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000371/2019-41,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a **LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE 33371110, **MÚSICO**, regime de trabalho T-25, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Musical, realizado pela Universidade Cândido Mendes, com vigência a partir de 07.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0030, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.088167/2018-63,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a WALESKA CHRISTINA DE CASTRO GONDIM DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 18512441, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 04.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 31, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.000630/2019-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

Interstício: dez de 2015 a jun de 2017

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
WASHINGTON LUIS LEITE SOUSA	22679011	2035618	D	01	02	9/6/2017	01.jun.2017

Interstício: out de 2016 a abr de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
CANDIDA RACHEL DE LUCENA SANTOS	18449308	2105965	E	01	02	25/4/2018	01.abr.2018

Interstício: mar de 2017 a set de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ANDERSON GERONIMO FREITAS DA CUNHA	12460288	2139082	C	01	02	27/9/2018	01.set.2018

Interstício: jun de 2017 a dez de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
RAFAELA SANTOS VENANCIO DE ARAUJO	26521691	1533409	E	06	07	30/12/2018	01.dez.2018
WASHINGTON LUIS LEITE SOUSA	22679011	2035618	D	01	02	9/12/2018	01.dez.2018

Interstício: jul de 2017 a jan de 2019

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ABDON MOREIRA LUSTOSA	11174427	207872	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ADALBERTO REGINALDO DOS SANTOS	11095802	207337	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ADRIANA CARLA SOARES VAZ	11175202	207881	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ADRIANA GOMES CEZAR CARVALHO	11155074	207557	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
ADSON JOSE DA SILVA FERREIRA	24105623	2163090	C	01	02	31/1/2019	01.jan.2019
AIRTON LEITE DE AMORIM	11153578	207522	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ALAN DE OLIVEIRA FEITOSA	16554317	1421457	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ALBERTO SIDNEY BORGES PATRICIO	11152245	207514	C	12	13	1/1/2019	01.jan.2019
ALDENOR RODRIGUES DE SOUZA FILHO	16543439	1420028	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ALECSANDRA COUTINHO MACHADO	19976212	1784215	C	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ALESSANDRA LUCIA FREITAS AMORIM DE CASTRO NUN	16549305	1421099	E	06	07	28/1/2019	01.jan.2019
ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES CRUZ	24087391	2161288	D	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
ALEXANDRE JORGE DE ANDRADE NEGRI	11108980	207349	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ALEXANDRE JOSE BARBOSA DA CAMARA	26561855	1790198	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019

ALFREDO DE ARAUJO SILVA	11095420	207333	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ALINE EMANUELA DA SILVA ANJOS	18822980	1663339	C	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
ALINE FALCOCHIO COURA	16432238	1408146	D	06	07	28/1/2019	01.jan.2019
ALINE MENEZES GUEDES DIAS DE ARAUJO	18827949	1663470	E	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
ALINILDO FERREIRA DE PONTES	24082623	2160712	D	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
ALINNE GOUVEIA DOS ANJOS	18822602	1663313	D	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
ALINNY COSTA ARAUJO DOS SANTOS	12159154	2163585	D	01	02	24/1/2019	01.jan.2019
ALLINE LIMA DE SOUZA PONTES	19973582	1784026	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ALUIZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA FILHO	3362953	205117	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
ALVAN ANTAS CORDEIRO	24082461	2160686	D	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
ALYSSON SANTOS LIMA	17653670	1538572	E	06	07	26/1/2019	01.jan.2019
AMANDA SOUZA XAVIER DE LUNA	17520441	1526624	E	06	07	26/1/2019	01.jan.2019
AMANDA VIEIRA CARVALHO	24102802	2162754	D	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
AMAURI RODRIGUES DA FONSECA	11095888	207339	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
AMAURY FELICIANO DE ARAUJO	11095837	207338	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ANA CLAUDIA FERREIRA GUEDES	11108823	207348	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ANA CLAUDIA LOPES DE ALMEIDA	16549283	1421052	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ANA CRISTINA CRISPIM MAURICIO	16538036	1419539	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ANA ISABEL VIEIRA FERNANDES	11095390	207332	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ANA KARLA PEREIRA RODRIGUES	16538150	1419567	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	11175199	207880	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ANA PAULA GONCALVES ROLAND FACETO	11167021	493349	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ANA PAULA MARQUES ANDRADE DE SOUZA	11145907	207416	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ANA SOFIA CARVALHO DE FIGUEIREDO DINIZ	11173480	207816	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ANAMELIA SOARES NOBREGA	15233401	1416472	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ANDRE BARBOSA DA SILVA	19974317	1784040	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	16461971	1410497	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ANDREA MARCIA DA CUNHA LIMA	11175105	207875	D	12	13	1/1/2019	01.jan.2019
ANDREIA MARIA ALVES MACHADO	11100954	207342	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ANDREYNA DINO DUARTE GUERRA	19956521	1782081	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ANNA ANITA ALMEIDA E SOUSA	19998275	1786822	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ANNE ANGELY GUEDES ANDRADE	24132558	2165763	D	01	02	18/1/2019	01.jan.2019
ANNE KATARINNE LEITE DE SOUZA LUCENA	19933416	1779685	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ANTONIA FURTADO DE ABRANTES	21484691	1929015	E	03	04	25/1/2019	01.jan.2019
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR	16521591	1417240	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	11175245	207885	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ANTONIO LUIZ DRUMMOND MIRANDA	19976425	1784251	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ARINALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	23174311	1411462	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ARIOSVALDO BORGES PATRICIO	11095659	207336	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
ARON ORNILLO DA SILVA	19976204	1784198	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
AUGUSTO CESAR TEMOTEO DE OLIVEIRA	16553981	1421434	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
AURENI DE FATIMA DE SOUZA ALBUQUERQUE	11145966	207417	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
BARBARA PRISCILA MOREIRA DE MELO	24105178	2162770	D	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
BENTO CORREIA DE SOUSA NETO	19912885	1777524	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
BRUNA CAROLINA STANSKY D ANGELIS	19919103	1778283	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019

BRUNO ALEXANDRE BEZERRA DE AQUINO SIQUEIRA CAMPOS	21464797	1926955	E	03	04	16/1/2019	01.jan.2019
BRUNO CESAR BEZERRA NOBREGA DE SOUZA	24748761	1664677	E	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
CACILDA DE ATAIDE MONTEIRO MELO	11131248	207356	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	24101768	2162637	D	01	02	27/1/2019	01.jan.2019
CARLA JESUS DE CARVALHO	19275681	2164829	E	01	02	27/1/2019	01.jan.2019
CARLA PATRICIA DA SILVA CORDEIROS	11175113	207876	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CARLOS EDUARDO PORTO DA SILVA	11136002	207393	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CARLOS MURILO LOPES	11173421	207812	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
CHARLENY GABRIELY CORREIA DO NASCIMENTO	24110953	2163680	D	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
CHRISTIANA GUEDES MACHADO	11138471	207410	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CIRO LEITE MENDES	11174079	207848	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CLARA TAVARES GADELHA	20048722	1790094	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
CLAUDIA SIMONE DE OLIVEIRA FERNANDES FARIAS	11150099	207462	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CLAUDIOMAR ANGELO GOMES SAMPAIO	11172254	207775	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CLEMENTE RICARDO SILVA	11128620	207352	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CLODEMIR DA COSTA NASCIMENTO	11134379	207387	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CONCEICAO ADRIANE NOBREGA DE MENDONCA	11131281	207357	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	18894786	1671426	C	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
CYNTHIA GABRIELLE AMARAL PECANHA ALMEIDA	24084901	2161001	D	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
DAMIAO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11157841	207618	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
DANIEL PEREIRA DE FONTES	11157867	207619	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
DANIEL ROCHA DE ARAUJO	17537475	1528549	E	06	07	24/1/2019	01.jan.2019
DARCIO BRITO DA CUNHA	11132601	207367	B	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
DEBORA DE OLIVEIRA LOPES	19958745	1782330	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
DIANA LIMA DE MOURA	19997902	1786792	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
DIBS COUTINHO RODRIGUES	19934391	1779763	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
DILMA LIGIA DE MENESES	11167587	207751	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
DIOLINDA MADRILENA FEITOSA SILVA	11150544	207474	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
DORACI FIRMINO MACHADO	11167510	207749	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
EDILEUZA RAULINO JACOME	11172611	207780	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
EDILMA DA SILVA GALIZA	11172645	207781	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
EDLA JULINDA RIBEIRO COUTINHO ESPINOLA GUEDES	11150129	207463	E	11	12	1/1/2019	01.jan.2019
EDMILSON FEITOSA DA SILVA	11151192	207483	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
EDMILSON LUCIANO DE LIMA	11148809	207439	B	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
EDMILSON SALES DE MACEDO	11146831	207431	B	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
EDNA BERTUCIA PIRES MARTINS	11150218	207465	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
EDNEUZA JOSE SOARES	11167714	207754	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
EDUARDO FELIX DO NASCIMENTO FILHO	11132619	207368	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
EDUARDO SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA	24080949	2160518	D	01	02	13/1/2019	01.jan.2019
EDVALDO BASTOS DE OLIVEIRA	11154019	207537	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ELAINE CRISTINA NEPOMUCENO BEZERRA	19934668	1779794	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ELDER BRUNO SANTOS VIANA	19916201	1777926	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019

ELIANA LUCIANO DOS SANTOS DORE MARQUES	11162437	207675	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ELIANE BRITO LYRA NUNES DA SILVA	11173684	207828	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ELIEL NUNES DA CRUZ	18822840	1663329	D	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
ELINAIDE DE LIMA BARBOSA	11453270	207987	C	14	15	9/1/2019	01.jan.2019
EMILIA MARIA PORTO DE ARAUJO	11161121	207661	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
EMMANUEL LUNA RODRIGUES	11154728	207552	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ERICK TELL REGIS SILVA	17506391	1524828	D	06	07	8/1/2019	01.jan.2019
ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA	15624281	1324680	E	08	09	8/1/2019	01.jan.2019
ERNESTO LUIZ BATISTA FILHO	11773541	1669807	E	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
ETIENE PEREIRA DUARTE LINS	11172998	207801	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
EUCLIDES CANDIDO CORREIA FILHO	11172572	207778	C	15	16	1/1/2019	01.jan.2019
EVANEIDE FERREIRA SILVA MEDEIROS RAMALHO	11346911	112567	B	12	13	2/1/2019	01.jan.2019
EVANGELISTA MARTINS FARIAS	19971440	1783767	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
EVERTON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18833752	1664323	D	05	06	7/1/2019	01.jan.2019
FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA	10979316	207326	D	14	15	2/1/2019	01.jan.2019
FABIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA	17506928	1524867	D	06	07	8/1/2019	01.jan.2019
FABIOLA FERNANDES SILVA	19969208	1783554	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
FABRICIO HAVY DANTAS DE ANDRADE	24119772	2164626	E	01	02	28/1/2019	01.jan.2019
FATIMA ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA NEGRI	11173897	207843	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
FELIPE AUGUSTO GOMES PAIVA	16474682	1412648	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA	16555054	1421498	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
FERNANDO CIRINO DE LIMA	11154248	207547	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
FERNANDO PIMENTEL FERNANDES	24098341	2162339	D	01	02	14/1/2019	01.jan.2019
FLAVIA DE CASTRO MACHADO FREIRE	17662032	1779986	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
FLAVIA PALOMA CABRAL BORBA	20090885	1792061	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
FLAVIA RAQUEL DE QUEIROZ ARAUJO	21162456	207676	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
FLORAGENI DUARTE DE AQUINO	16549453	1421070	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
FRANCISCA RISOMAR PEREIRA	21160178	207646	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
FRANCISCO DE ASSIS COSTA FILHO	11162461	207677	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
FRANCISCO JOSE LUCENA DOS SANTOS	24084391	2160932	D	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	24758937	1411435	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES	24098554	2162373	E	01	02	17/1/2019	01.jan.2019
FRANKLIN DUARTE KOBAYASHI	18879167	1669601	E	04	05	28/1/2019	01.jan.2019
FRANKLIN PESSOA AGUIAR	18828902	1663862	D	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
FRANKLIN ZELO DE ALMEIDA PATRICIO	26798774	2161732	E	01	02	24/1/2019	01.jan.2019
GABRIEL DE MELO ROSSITER	16476634	1412842	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
GABRIELLA GOUVEIA DA SILVA	19928307	1779222	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
GERALDO CURY DE MELO	11157425	207596	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
GERMANO ALVES ARAUJO	11158332	207629	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
GERUSA FAUSTINO SOARES	11172912	207796	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
GILIELSON FIGUEREDO DA PAZ	20045111	1788273	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
GILVANICE ALEXANDRE DA SILVA	11149147	207450	B	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
GIULLYANN DE OLIVEIRA SALVIANO	20083625	1788400	C	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
GIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	11151028	207476	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
GIVANEIDE CANDIDO DE LIMA	11159657	207632	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019

GLEICE KELLY COSTA DA SILVA PEREIRA	20084541	1788416	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
GRACILENE BARBOSA FIGUEIREDO	30244141	2161757	E	01	02	19/1/2019	01.jan.2019
GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA	18890039	1670832	D	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
GUILHERME MUNIZ NUNES	11132503	207361	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
GUILHERME RENATO COSTA DA ROCHA	18664233	1646378	E	01	02	31/1/2019	01.jan.2019
GUSTAVO VIANA MONTENEGRO	16461718	1410455	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
HELENA SOARES DE SOUZA	11154027	207538	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FELIX	19314911	1783719	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
HELMAN CAMPOS MARTINS	11173757	207835	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
HUMBERTO ADELINO DA COSTA	21157541	207606	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
IARA ALVES DE SOUSA	11146491	207424	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ILDEFONSO ALVES DE CARVALHO FILHO	17230159	1784034	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
INES DE FATIMA DO NASCIMENTO	11172742	207788	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
IONE FERREIRA DE MENEZES	11172971	207799	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR	19946933	1781029	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ISMENIA DA CRUZ BERNARDO	11172718	207786	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ISMENIA GUEDES DUARTE	16471241	1412119	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ITAMAR PORDEUS FERNANDES DE MENEZES	16471489	1412074	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
IVAN MEDEIROS DE LUNA FILHO	11157352	207590	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
IVANDRO JOSE CANDIDO DOS SANTOS	11155449	207567	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
IVANEIDE ALVES DE LIMA	11172815	207790	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
IVO QUEIROZ CABRAL	11157379	207592	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
IVONALDO CORREIA DANTAS	24111348	2163739	E	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
IZAIAS FERREIRA LUCAS	11156585	207576	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
JAILSON DE SENA ALBUQUERQUE	11146903	207432	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JAILTON FAUSTO DE OLIVEIRA	11157531	207605	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JAISMARY GONZAGA BATISTA DE OLIVEIRA	19923739	1778780	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JANICLEIDE MARTINS DE MORAIS ALVES	11161091	207659	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JANILDE GUEDES DE LIMA GOMES DA SILVA	20096336	1792729	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JANIO CARLOS MESQUITA VIEIRA	19950337	1781373	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JARDEL BESERRA DE ALMEIDA	19989306	1785851	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JEFERSON MACENA ALBUQUERQUE JUNIOR	11134204	207383	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JEFFERSON RANDRE MENDONCA PEREIRA	24133201	2165734	D	01	02	25/1/2019	01.jan.2019
JESSE MAIA ARAUJO DO REGO	16445763	1408792	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
JEYSIBEL DE SOUSA DANTAS	18275768	1779992	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JOABE DE MORAES BRASIL	19976026	1784189	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JOANA FERREIRA DE SOUZA	11151494	207493	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOAO ALBERTO LINS FILHO	11174109	207851	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	24115939	2164248	E	01	02	24/1/2019	01.jan.2019
JOAO DE DEUS DAS NEVES	11157417	207595	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOAO DE SOUSA BANDEIRA	18905702	1672690	D	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
JOAO HENRIQUE LUCENA DA COSTA	16554821	1421495	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
JOAO RICARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	18897785	1670370	E	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
JOAS JERONIMO DOS SANTOS	16521567	1417251	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
JONAS FERNANDES DA SILVA	20038000	1788224	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019

JORGE JOAQUIM GOMES DA SILVA	19990011	1785920	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JOSE ANSELMO DE VASCONCELOS	11154132	207541	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOSE BEZERRA DE MACENA NETO	20009832	1787912	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JOSE CARLOS DE ARAUJO	11157387	207593	B	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
JOSE CHRISTIAN DA COSTA NEWTON	20093191	1792628	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JOSE DE QUEIROZ MEDEIROS	11150269	207466	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOSE GILSIVAN CARTAXO DA SILVA	19972209	1783872	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JOSE HELMAN PALITO DE OLIVEIRA	11174150	207856	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
JOSE IVAN BARBOZA LEAL	18836549	1663771	D	05	06	13/1/2019	01.jan.2019
JOSE IVANIO ALVES	11161058	207658	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOSE JAILTO DE FARIAS	11151885	207505	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOSE LUCAS DE CARVALHO	11174176	207857	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
JOSE NILSON GREGORIO	11132708	207373	C	14	15	9/1/2019	01.jan.2019
JOSE ROMULO BATISTA XAVIER	11151010	207475	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOSE VALDEVINO NETO	11172661	207782	C	14	15	9/1/2019	01.jan.2019
JOSE WILLIAM DE SOUZA SILVA	11157492	207602	D	14	15	3/1/2019	01.jan.2019
JOSEANE DE PONTES BARBOSA	16521648	1417243	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
JOSEFA SOARES DA CRUZ	11148655	207436	B	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
JOSELITA FELIX DE ALENCAR FERNANDES	21153961	207535	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOSENILDO COSTA	16443493	1408755	E	06	07	28/1/2019	01.jan.2019
JOSIANE DORNELAS DA SILVA	11172866	207793	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOSICLAYDE DE OLIVEIRA FREIRE SEBADELHE	11178872	207907	C	13	14	3/1/2019	01.jan.2019
JOSILENE DOS SANTOS NASCIMENTO	20132928	1796268	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JOSINECIA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	11162551	207680	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JOZENALDO GAMA BARRETO	11161031	207657	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JULIANA SANTOS REZENDE DE ARAUJO COUTO	19975721	1784263	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JULIETTY CHRISTIELLE LAURENTINO DOS SANTOS	19973302	1783993	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
JURANDI BARBOSA DE LIMA	11152229	207513	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
JUSSARA ARAUJO IDEIAO	17549911	1529798	E	06	07	15/1/2019	01.jan.2019
KARLA GERMANA PEREIRA GALVAO	11157999	207623	D	14	15	3/1/2019	01.jan.2019
KAROLINE HENRIQUE MENDONCA	10402434	2160721	D	01	02	25/1/2019	01.jan.2019
KAROLINE RODRIGUES FERREIRA LIMA	19028519	2158308	E	01	02	7/1/2019	01.jan.2019
KATHARINA KARDINELE BARROS SASSI	19962114	1782744	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
KATIA LAUREANO DOS SANTOS	11174389	207870	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
KATIANE DA CUNHA SOUZA	16462366	1421307	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
KENNY ROGERS DA SILVA HENRIQUES	19993249	1783718	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
KESTENBERG FERNANDES DA SILVA	22763429	2045046	C	02	03	13/1/2019	01.jan.2019
KLENICE TRIGUEIRO FAGUNDES	11146750	207428	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LAERTE BIZERRIL SILVA	21132671	1167248	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LAIS EMANUELY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	24092041	2161751	E	01	02	25/1/2019	01.jan.2019
LARA NOBREGA HEIM	24079967	2160435	D	01	02	18/1/2019	01.jan.2019
LEA ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA	24090049	2161557	C	01	02	24/1/2019	01.jan.2019
LEANDRO FERREIRA SANTIAGO NUNES PEREIRA	19971121	1783735	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
LEILYENE FARIAS DE ALMEIDA	18838266	1664735	C	05	06	28/1/2019	01.jan.2019

LENA LEITE DIAS	16521532	1417275	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
LEOJOAN MOURA CAVALCANTE	11151800	207501	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LEONARDO BRUNO RAMOS DOS SANTOS	15674033	1329512	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
LEONARDO DE SOUSA MARQUES	19998062	1783470	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
LIARA DAS GRACAS COSTA DE MEDEIROS	19969488	1783573	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
LIDIANE RAMOS DA SILVA	15599015	1323526	E	08	09	27/1/2019	01.jan.2019
LILIANE DE MENDONCA ALMEIDA	17607121	1534538	E	06	07	29/1/2019	01.jan.2019
LINCOLN PONTES VAZ	19920616	1778473	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
LINDINALVA DA SILVEIRA RODRIGUES	11167391	207746	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LIVIA MARA FRANCA LINO BARROS	16445721	1408778	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
LORENA ALONSO DOS SANTOS	19967817	1783371	D	03	04	17/1/2019	01.jan.2019
LORENA DE MELO BORGES	20004857	1787455	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
LUCAS PAZA BOTELHO	19923208	1778728	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
LUCI RODRIGUES DA SILVA	11167293	207744	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LUCIA DE FATIMA MORORO NORONHA	11174133	207854	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO	13677736	1169966	E	10	11	7/1/2019	01.jan.2019
LUCIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	11167439	207747	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LUCIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	11146733	207427	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LUCIANA HOLMES SIMOES	11174028	207844	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LUCIANA MARIA TAVARES ALVES	15605627	1323810	E	08	09	8/1/2019	01.jan.2019
LUCIANA ROSELI LEDRA DE AZEVEDO	20262562	1809551	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	16549089	1421046	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
LUCINEIDE LINS AQUINO DE SOUZA	11145753	207414	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LUIS ANTONIO CAVALCANTE DE FONSECA	11174117	207852	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
LUIS FLAVIO MEDEIROS PAIVA	5668693	206942	E	14	15	3/1/2019	01.jan.2019
LUIZ CARLOS COSTA	11151206	207484	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MAGNUN BEZERRA DE SOUSA	12173025	2160460	D	01	02	13/1/2019	01.jan.2019
MAIRA DE OLIVEIRA DIAS	18851891	1666341	E	04	05	28/1/2019	01.jan.2019
MAISA RODRIGUES LIMA DA SILVA	24080906	2160526	E	01	02	14/1/2019	01.jan.2019
MANOEL BRASILEIRO SOARES	11155040	207556	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARCELO ANTONIO FERNANDES VASCONCELOS	19941192	1780475	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
MARCELO HENRIQUE DA SILVA	11162488	207678	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARCIA DE LOURDES LINS SOUTO	11163719	207705	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARCIA VERONICA PAES FONSECA DE MELO	11173871	207842	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
MARCIO LUIS DA SILVA PALMEIRA	16526305	1418273	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
MARCO TULIO MARINHO DUARTE	11173676	207827	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARCONDES ROCHA GOMES	11175148	207877	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARCOS ANTONIO CARNEIRO PEDROSA	16474747	1412666	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
MARCOS AURELIO FERREIRA	11132520	207362	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARCOS AURELIO VIEIRA DINIZ	17661605	1539494	D	06	07	22/1/2019	01.jan.2019
MARCOS JOSE DA CRUZ VITAL	24138467	2166408	E	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
MARIA ANUNCIADA DA SILVA COSTA	11163093	207696	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA ANUNCIADA RAMOS DOS SANTOS	11163654	207703	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA APARECIDA SEVERO DE MEDEIROS	21154208	207545	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA AZINETE DOS SANTOS	11166874	207734	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA BENALVA DE MEDEIROS	11174231	207861	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019

MARIA BETANIA OLIVEIRA	11164430	207727	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA ANSELMO	11164405	207726	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA CRISTINA DIAS DA SILVA	11161350	207669	C	12	13	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DA COSTA GOMES	11164138	207716	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DA PENHA MARTINIANO	11156518	207572	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DA PENHA VIANA	11163182	207698	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	11169237	207766	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DAS GRACAS LAURENTINO SILVA	11163425	207702	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	11164383	207725	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DE LOURDES HONORIO DA SILVA	21149956	1215693	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DE LOURDES SOUZA NASCIMENTO	11166823	207730	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DIGIAN DE OLIVEIRA ARRUDA	11153705	207528	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	11164251	207722	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	11152393	207518	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA EDINALDA PEREIRA DA SILVA	11151761	207500	B	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA ELISA BARBOSA DE MEDEIROS	19972977	1782419	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
MARIA ELIZABETE ALVES ANDRADE	11132651	207370	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA EMILIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	11164073	207714	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA ETERNA EDUARDO DOS SANTOS	11169202	207765	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA GILDETE DE FREITAS ARAUJO	21164165	207717	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA GORETTI PINHEIRO DE SOUZA	11162984	207693	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA HELENA VIEIRA LOPES	11163387	207701	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA JOSE CARDOSO	11163085	207695	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA JOSE DA SILVA	11151257	207486	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	11155325	207565	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA JOSE DE SOUZA	11163298	207700	C	14	15	9/1/2019	01.jan.2019
MARIA JOSE NUNES CIRNE	11154043	207539	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA LAZINHA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO	11173498	207817	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	24084782	2160987	D	01	02	17/1/2019	01.jan.2019
MARIA MADALENA FIGUEREDO BURITY XAVIER	11143319	207411	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA NORBENICE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	21154143	207542	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA ODESIA DA CRUZ	11178813	207905	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIA VERONICA DE FARIAS SILVA	11148752	207438	B	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19974988	1784061	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
MARIANGELA DE ARAUJO BARBOSA	20088651	1790261	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
MARISA BARBALHO DA LUZ	11163816	207709	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARISONE MOURA DA SILVA	11169318	207768	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARIVETE SANTOS DA COSTA	16543366	1420009	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
MARLENE BARBOSA DA SILVA	11164219	207720	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARLI SOARES DE ARAUJO	11151125	207480	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARTA FERREIRA DE CARVALHO	11164189	207718	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MARTHA MARIA OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	21151829	207502	D	13	14	20/1/2019	01.jan.2019
MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES	24076429	2160003	D	01	02	13/1/2019	01.jan.2019

MATEUS LINS DE OLIVEIRA	16432203	1408173	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
MAURILIO ONOFRE DEININGER	11173722	207832	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MAYARA VIRGINIA DOS SANTOS	12745681	2043284	D	02	03	14/1/2019	01.jan.2019
MEIRYLANE LOPES DA SILVA	26522914	1783707	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
MERCIA FERREIRA DE ASSIS	19967370	1783354	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DAS NEVES MELO	24133881	2165873	D	01	02	17/1/2019	01.jan.2019
MICHELLE KARINNE MARTINS ROBERTO MEDEIROS	13265501	1783812	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO	16509541	1416487	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
MIRIAN MARIA VIEIRA ARAUJO	11164235	207721	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MIRILA MARINA WOOD GOUVEIA	13859702	2160440	E	01	02	10/1/2019	01.jan.2019
MOISES DIOGO DE LIMA	11173749	207834	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
MONICA DE PAIVA SANTOS	11162895	207691	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
MONICA EUCLIDES DE ARAUJO	16471519	1412064	D	05	06	5/1/2019	01.jan.2019
MONICA LORENA DIAS MEIRELLES DA CUNHA	11173846	207840	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
NADJA CAVALCANTE BARBOSA	20028489	1788677	E	03	04	17/1/2019	01.jan.2019
NADMA SOARES COSTA	11169091	207761	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
NAILSON DOS SANTOS CUNHA	28265307	1790220	D	03	04	17/1/2019	01.jan.2019
NATHALI DE OLIVEIRA COSTA	19974147	1782455	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
NILMAR NINCIA NEVES DE MEDEIROS	19973221	1783952	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
NIUTILDES BATISTA PEREIRA	24766581	1668961	E	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
OLENICE LOPES DA COSTA	11173544	207819	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
OSANI BARBOSA MACHADO	11173501	207818	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
OSIRAN FELICIO DE LIMA	17506090	1524800	E	06	07	8/1/2019	01.jan.2019
PATRICIA BARBARA PITANGA SILVA DE FREITAS	13566675	1135330	C	09	10	3/1/2019	01.jan.2019
PATRICIA HELENA DE ARAUJO COSTA	16549372	1421035	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
PAULO EMANUEL SILVA	11173587	207821	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
PAULO JOSE HAIEK ARAUJO	11174371	207869	E	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	11148884	207442	A	12	13	1/1/2019	01.jan.2019
PEDRO DUQUES DE AMORIM	22945403	2055549	E	02	03	19/1/2019	01.jan.2019
PEDRO GOMES DE ALMEIDA FILHO	11157654	207611	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
PETRONIO ANDRADE FERREIRA	18817455	1662453	D	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
PHETRONIO PAULO DE MEDEIROS	16471594	1412046	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
PRISCILA CARVALHO DE ALMEIDA RODOPIANO	20090664	1790402	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
QUERLI MARIA BEZERRA MOURAO	17506146	1524789	D	06	07	18/1/2019	01.jan.2019
QUEVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM	12202840	2161142	C	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
RAFAEL HENRIQUE ASSIS DE CASTRO	13871982	2160901	E	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
RAFAELLE BRAGA VASCONCELOS COSTA	24086424	2161170	D	01	02	13/1/2019	01.jan.2019
RAISSA SOUSA SILVA	24091274	2161609	C	01	02	13/1/2019	01.jan.2019
RAMON GOMES DE LIMA MIRANDA	19973493	1783961	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
RAPHAEL FREIRE DE ARAUJO PATRICIO	16509222	1416479	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
RAQUEL COLACO DE SOUSA	11155201	207561	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
RAYANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVEIRA	19677177	2161676	E	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
REBECA TIBAU AGUIAR	27979675	1792897	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
REGINA CELI CARMELIO VASCONCELOS	11132732	207375	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019

REGINALDO BARBOZA DE LIMA	18663270	1783853	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
RENAN GONCALVES LOPES BARBOSA	19975437	1784100	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
RENATA SIMOES BORGES DA FONSECA	26405799	1778858	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
RENATA SOARES DA COSTA	18904030	1672498	E	04	05	28/1/2019	01.jan.2019
RENATO SANTOS LOURENCO	19976123	1784293	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
RENE PINTO DA SILVA	20091512	1791150	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
RICARDO AFONSO PESSOA SERRANO	16549330	1421019	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
RICARDO CARTAXO RAMALHO	11150323	207467	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
RICARDO DE FREITAS SILVA	11157620	207610	D	15	16	1/1/2019	01.jan.2019
RICARDO MADEIRA CATALDI	18139422	1780038	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
RICARDO PINTO PAIVA	14755714	1795718	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ROBERTA CRISTINA XAVIER SILVA ARAUJO	14817515	1240627	E	09	10	5/1/2019	01.jan.2019
ROCIANE TRAJANO DA FONSECA	11134069	207380	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
RODRIGO ALCANTARA DE SOUZA	29429168	1788908	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
RODRIGO DE ALMEIDA ELOY LOBO	19939732	1780268	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ROGERIO DE VASCONCELOS BEZERRA	11148558	207434	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ROMULO LUCENA RANGEL TRAVASSOS	11154965	207553	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ROSA AGUIDA DONOSORA DE MELO SOUTO	11150366	207468	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ROSANA LUCIA SOUTO DE LIMA	11175261	207886	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ROSILENE ALVES DA COSTA LIMA	11173633	207825	C	12	13	1/1/2019	01.jan.2019
ROSILENE CALOU DE ARAUJO SILVEIRA	11150510	207473	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
SANDRA REGINA VIEGAS FERREIRA	21167041	1210213	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
SANDRA SCHNEWEISS DE FARIAS ANDRADE	31153832	207532	D	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
SANDRO DE SOUSA LEAL	24132876	2165809	D	01	02	31/1/2019	01.jan.2019
SANDRO LOPES IZIDRO ARAUJO	20030211	1788172	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
SAULO GUIMARAES FERREIRA	16461734	1410465	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
SEBASTIAO LUIS DA SILVA	11148531	207433	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
SEMMUTH BEZERRA DE ALMEIDA	24090952	2161615	D	01	02	24/1/2019	01.jan.2019
SERGIO FELIPE DOS SANTOS	11160973	207654	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
SEVERINA RAMOS MENDONCA DE VASCONCELOS	11169016	207757	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
SEVERINO DOS RAMOS SOARES DE LIMA	11173609	207823	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
SEVERINO RAMOS CARDOSO	31161011	207656	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
SEVERINO SILVIO DO MONTE FILHO	18836328	1663776	E	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
SILVIO REGIS ARAUJO NEGREIROS	11156615	207577	C	13	14	1/1/2019	01.jan.2019
SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO	16475921	1412632	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
SISNANDE UCHOA BORGES	24111372	2163743	D	01	02	24/1/2019	01.jan.2019
SODSON JHONATTA LIMA SILVA	24102608	2162685	D	01	02	31/1/2019	01.jan.2019
SOELLEY DUARTE ALVES DA SILVA	17625498	1672965	C	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
SOFIA FERNANDES LEMOS DE SOUZA	28904440	1787423	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11167081	207739	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
SUELLEN VIEIRA DE ANDRADE SANTOS	19947212	1781061	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
SUZANA DE LUCENA LIRA	16476197	1412623	E	06	07	28/1/2019	01.jan.2019
TAMARA AURELIANO GOMES	24091291	2161666	D	01	02	12/1/2019	01.jan.2019
TANIA DUARTE RODRIGUES DE MELO	20353258	1818815	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
TARSILO MELO TERTULIANO	23777598	2132052	D	01	02	19/1/2019	01.jan.2019

TATIANA AGUIAR PORFIRIO DE LIMA	15597713	1323311	D	08	09	16/1/2019	01.jan.2019
TATIANA ROBERTA EVANGELISTA VIEIRA	16476979	1412907	D	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
TESSIO FILGUEIRAS FECHINE	20087744	1790329	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
THENISON VIANA SOUZA	20047475	1788363	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
THIAGO BRITO FRANCO	18625165	2165570	D	01	02	27/1/2019	01.jan.2019
THIAGO DA SILVA ALMEIDA	16538044	1419549	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
THIAGO DA SILVA LINS	15136368	1415973	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
THIAGO MARQUES DE FIGUEIREDO	36096004	1780818	D	03	04	17/1/2019	01.jan.2019
TWILLSA MARIA LUNA TIMOTEO	11136622	207402	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
UILANETE DANTAS DE CARVALHO	11174320	207866	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
UYGUARACI JOSE VELOSO CASTELO BRANCO	11150471	207472	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
UYTACIRA VELOSO CASTELO BRANCO	11150421	207471	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
VALBERTO CARDOSO DA SILVA	11162631	207683	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
VALDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	11151460	207492	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
VALDENIO FERNANDES DA SILVA	24138700	2166434	D	01	02	17/1/2019	01.jan.2019
VALKISFRAN LIRA DE BRITO	16538176	1419609	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
VALQUIRIA CARDOSO DA SILVA FERREIRA	18829771	1663919	E	05	06	28/1/2019	01.jan.2019
VERONICA PACHECO DA SILVA	11156534	207573	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
VICENTE PAULO RAMALHO	16307328	1421010	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
VICTOR MESQUITA VIEIRA	19956475	1782065	E	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
VINICIUS JOSE GOMES FORMIGA BARROS	11173765	207836	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
VIRGILIO DE MELO FRANCO CORDEIRO JUNIOR	14044290	2156677	E	01	02	27/1/2019	01.jan.2019
WAGNER LEITE RIBEIRO	19941915	1780548	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
WALDETE MARIA ARAUJO DA COSTA	11151401	207490	B	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
WALDINEIDE PEREIRA DA SILVA	11146130	207419	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
WALIANE LILIAN TAVARES DE VASCONCELOS	19941621	1780521	D	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
WALQUELINE DA SILVA ARAUJO	26860241	1524356	E	06	07	8/1/2019	01.jan.2019
WANDECLEIDE LUCENA FERNANDES	11136584	207400	E	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
WELLINGTON ALEXANDRE DE FARIAS	11161147	207662	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
WILLIAM VIEIRA FERNANDES	16549160	1421049	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
WIUSTON FLAVIO SANTOS MOURA	20083978	1788391	C	04	05	17/1/2019	01.jan.2019
ZELANDIA LADISLAU DE FIGUEIREDO LIMA	11173315	207804	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019
ZENILDO DE MELO CEZAR FILHO	16558037	1421733	E	07	08	28/1/2019	01.jan.2019
ZILDA TAVARES SOBRAL SOUZA	11173277	207803	C	14	15	1/1/2019	01.jan.2019

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº 32, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066096/2018-48,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ROSILENE SILVA MARINHO, Matrícula SIAPE 18081157, CLASSE A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUAS DE SINAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 31/01/2019 a 30/04/2019, para realizar levantamento de Referências Bibliográficas e elaboração do Projeto de Pesquisa do Doutorado.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 33, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081673/2018-21,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 13518999, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 05/02/2019 a 05/05/2019, para cursar Inglês na Cooperativa Cultural Universitária da Paraíba - CODISMA.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 34, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072005/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a THAMMY COUTINHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 19442196, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, para realizar Curso de Acessibilidade e Educação Inclusiva junto à Unieducar Inteligência Educacional.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 35, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.076456/2018-10,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a JOSÉ EIDER MADEIROS, Matrícula SIAPE 18578051, SECRETÁRIO EXECUTIVO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no período de 04/02/2019 a 04/05/2019, para elaborar dissertação de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal da Paraíba.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 36, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069075/2018-84,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a SERIOJA RODRIGUES CORDEIRO MARIANO, Matrícula SIAPE 23012702, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 29/05/2019 a 29/08/2019, para elaboração e publicação de artigos em periódicos da área de História, compatíveis com as exigências do PPGH e DH.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 37, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.068917/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a EDNEIA DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula SIAPE 16990516, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUAS DE SINAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 01/10/2019 a 29/12/2019, para realizar levantamento de material bibliográfico atualizado, analisar e descrever atividades desenvolvidas nos projetos de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066107/2018-90,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a JOELMA REMIGIO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 17702123, PROFESSOR ASSISTENTE Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUAS DE SINAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 31/01/2019 a 30/04/2019, para cursar inglês e elaborar um Projeto de Pesquisa de Doutorado.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 39, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085346/2018-49,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a VALERIA MACHADO RUFINO, Matrícula SIAPE 24131578, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, para realizar revisão de artigos desenvolvidos no doutorado para submissão à periódico científico, elaboração de novo artigo com material não trabalhado e elaboração de projetos de Iniciação Científica e/ou Extensão para ser apresentado ao Departamento de Psicologia.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 40, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080679/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ENOQUE FEITOSA SOBREIRA FILHO, Matrícula SIAPE 16697908, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, no período de 11/02/2019 a 10/05/2019, para participar do Grupo de Pesquisas "Núcleo de Estudos em Ética e Filosofia Política", no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPE, em Recife/PE.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0041, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000365/2019-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a YAGGO FERNANDO XAVIER DE AQUINO, matrícula SIAPE 24107294, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB (20h) e Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 170 horas, com vigência a partir de 18.01.2019. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0042, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000179/2019-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ARIANE SUELEN DA SILVA, matrícula SIAPE 11561111, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Planejamento e Gestão Orçamentária (20h); Etapa Preliminar ao Processo de Compras (32h); Controle Social e Lei de Acesso à Informação (30h); Sistema SIPAC, SIGRH e SIGAA - CCAE (20h); Iniciação ao Serviço Público (150h), Ética no Serviço Público (20h); Curso de AOF Administração Orçamentária e Financeiras – Finanças Públicas (20h), totalizando 292 horas, com vigência a partir de 14.01.2019. Do total de 292 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 172 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0043, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000467/2019-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a QUEVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM, matrícula SIAPE 12202840, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas, com vigência a partir de 12.01.2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0044, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000374/2019-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ALINILDO FERREIRA DE PONTES, matrícula SIAPE 24082623, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA – CCAE (20h); Ética no Serviço Público (20h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Qualidade no Atendimento (30h); Inglês para Proficiência (60h); Redação Oficial (40h) e Acesso a Informação e Transparência Pública (40h), totalizando 400 horas, com vigência a partir de 12.01.2019. Do total de 400 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 310 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0045, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.085056/2018-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JÉSSICA CAROLINA DE MEDEIROS NOBERTO, matrícula SIAPE 28725260, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso Organização do Ambiente de Aprendizagem (200h) e o saldo residual de 19 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1676 de 04 de julho de 2017), totalizando 219 horas, com vigência a partir de 27.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0046, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000301/2019-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GLEICE KELLY COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE 20084541, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso: Técnicas de secretariado (150h) e o saldo residual de 01 hora (PORTARIA/PROGEP/Nº 1921 de 14 de julho de 2017), totalizando 151 horas, com vigência a partir de 07.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0047, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000145/2019-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a DANIELA FERNANDES HERMINIO, matrícula SIAPE 11182446, FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Gestão de Laboratório (40h); Dengue – Prevenção e Diagnóstico Laboratorial (60h); Farmacovigilância (30h); Toxicologia Ambiental (40h); Química forense (60h) e o saldo residual de 05 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1930 de 14 de julho de 2017), totalizando 235 horas, com vigência a partir de 04.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 048, 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.087520/2018-98,

RESOLVE:

I – Dispensar MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 03315831, CPF Nº 18147887434, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO, da função de Chefe da Subcoordenação de Cadastro Escolar/PRG/FG-5, a partir do dia 01/01/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 049, 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 2/2019 - PRAC,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 24088249, CPF Nº 09691241471, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Assessor Financeiro da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/PRAC/FG-1, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 050, 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 2/2019 - PRAC,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, LEONARDO ANDRADE APOLINARIO, matrícula SIAPE 19956220, CPF Nº 96585650182, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Assessor Financeiro da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/PRAC/FG-1, no período de 01/02/2019 a 15/02/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 051, 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do memorando Eletrônico nº 38/2018 – REITORIA - PJ,

RESOLVE:

I – Dispensar KENYA ALVES DE FREITAS, matrícula SIAPE 19063560, CPF Nº 04222417688, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, da função de Agente de Gestão de Pessoas/PJ.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 052, 10 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do memorando Eletrônico nº 38/2018 – REITORIA - PJ,

RESOLVE:

I – Designar QUÉVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM, matrícula SIAPE 12202840, CPF Nº 09020588435, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PJ.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.086376/2018-72,

RESOLVE:

Conceder afastamento no País a CRISTINE HIRSCH MONTEIRO, Matrícula SIAPE 11179429, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 23/01/2019 a 05/02/2019, participar de eventos realizados pelo ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, na cidade de Belém-PA.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0054, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.072197/2018-58 e do Laudo nº 26240-000.696/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), a MANUEL BATISTA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 03326442, PEDREIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na GARAGEM CENTRAL, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, com vigência a partir de 05.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0055, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000508/2018-68,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a WASHINGTON LUIZ FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE 03351536, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso em Mestre em Promoção da Saúde, realizado pela UNISC, com vigência a partir de 08.01.2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0056, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.084045/2018-06,

RESOLVE:

Conceder afastamento a CLAUDIA FELL AMADO, Matrícula SIAPE nº 21367571, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 11.02.2019 a 10.02.2022, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva na Universidade Federal da Bahia – UFBA, na Cidade de Salvador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0057, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.069642/2018-01,

RESOLVE:

Conceder afastamento a NOADIA PRISCILA ARAÚJO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 26367510, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 01.02.2019 a 31.03.2021, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 0058, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.071782/2018-31,

RESOLVE:

Conceder afastamento a MARINILSON BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 17324692, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGOGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01.08.2019 a 01.08.2020, realizar Estágio de Pós-Doutoral na Faculdade EST – Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo – Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0059, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082945/2018-19,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a JOSEMAR JEREMIAS BANDEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 25810720, PROFESSOR ASSISTENTE Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, no período de 08.03.2019 a 07.03.2020, para conclusão do Curso de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0060, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.079537/2018-71,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a **JOSÉ ELIAS DOS SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE nº 32082696, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no período de 01.02.2019 a 31.03.2019, para conclusão do Curso de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0061, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.081244/2018-54,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a **ANA LIZ SOUTO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 18836239, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no período de 01.03.2019 a 01.03.2019, para conclusão do Curso de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0062, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.081786/2018-27,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 23323741, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, no período de 08.03.2019 a 07.03.2019, para conclusão do Curso de Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0063, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000456/2019-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ALVAN ANTAS CORDEIRO, matrícula SIAPE 24082461, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (130h), Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para Novos Servidores (20h), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 12.01.2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0064, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000481/2019-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ISAAC ANDERSON ALVES DE MOURA, matrícula SIAPE 24133805, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso: Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 01.02.2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0065, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000498/2019-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RAQUEL AVELLAR COUTINHO, matrícula SIAPE 22569860, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Direito Administrativos (120h) e A Biodanza na Profilaxia do Estresse (30h), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 08.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0066, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.087515/2019-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a JOSÉ CARLOS DE FREITAS EVANGELISTA, matrícula SIAPE 03382580, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Suporte Básico de Vida (30h) Educação Medida por Tecnologias na Prática (30h); Docência e Elaboração de Matérias Didáticos em Cursos Mediados por Tecnologias (30h) e Segurança do Paciente no Processo de Mediação (30h), totalizando 120 horas, com vigência a partir de 08.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0067, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000549/2019-54,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a DINA PEREIRA DE MELO, Matrícula SIAPE 12749750, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, da REITORIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Linguística, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 09.01.2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0068, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.087340/2018-14,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a KAUFFEMAN ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS CUNHA, Matrícula SIAPE 00539879, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Licenciatura em Educação Física, realizado pela Faculdade IESM, com vigência a partir de 20.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 69, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.082028/2018-26,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2853, de 11/12/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 10/01/2019, que Designou Juccia Nathielle do Nascimento Oliveira, Matrícula SIAPE 24224941:

Onde se lê: "Designar...".

Leia-se: "Dispensar...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 070, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000734/2019-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a RAFAEL HENRIQUE ASSIS DE CASTRO, matrícula SIAPE 13871982, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Gerenciamento de Projetos de TI (24h); Segurança de Redes e Sistemas (40h); Segurança em Redes sem Fio (40h) e Teste de Invasão de Aplicações Web (40h), totalizando 294 horas-aula, com vigência a partir de 12/01/2019. Do total de 294 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 174 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 071, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000833/2019-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a EDICARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 12657723, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética no Serviço Público (20h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Qualidade no Atendimento (30h); Redação Oficial (40h); Acesso à Informação e Transparência Pública (40h) e Dialogando sem Violência (30h), totalizando 200 horas-aula, com vigência a partir de 10/01/2019. Do total de 200 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 072, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027562/2018-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a MARCELO GONÇALVES SOUSA, matrícula SIAPE 24852526 MEDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRO CIRÚRGICO do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: VIII Congresso Brasileiro de Cirurgia do Fígado, Pâncreas e Vias Biliares (30h); XVIII Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica da SBCBM (24h); Gastrão 2016 (27h); XI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (40h); XIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (33h) e Xv Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (42h), totalizando 196 horas-aula, com vigência a partir de 09/01/2019. Do total de 196 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 76 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 073, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000157/2019-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a MAÍSA RODRIGUES LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 24080906 PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Ética no Serviço Público (20h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Sistema SIPAC, SIGRH e SIGAA – CCHSA (20h); Gestão de Conflitos (40h); Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório (20h) e Dialogando sem Violência (30h), totalizando 320 horas-aula, com vigência a partir de 14/01/2019. Do total de 320 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 200 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 074, 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000502/2019-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MARCELO GONCALVES SOUSA, matrícula SIAPE 24852526, MEDICOAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRO CIRURGICO INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Riscos de TI – NBR 31000 e NBR 27005 (40h); Ipv6 Básico (40h); Linguagem de Programação Java – Básico (24h); Segurança de Redes e Sistemas (40h); Tecnologias de Redes sem Fio (40h) e o saldo residual de 13h (PORTARIA PROGEP nº 1932, de 14 de julho de 2017), totalizando 197 horas-aula, com vigência a partir de 28/01/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de janeiro de 2019.

HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIAS DA DIREORIA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 001, 08 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Conforme dispões a IN 05/2017 do MPDG, designamos os servidores: **Welliton Barros de Magalhães, SIAPE nº 2266778, Lucélio Mendes Ferreira, SIAPE nº 23473785; Edson Bezerra de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1898626**, Para comporem a equipe de planejamento para a aquisição de Água mineral, conforme a demanda enviada pela assessoria administrativa desse Centro.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Bananeiras, Paraíba, 08 de janeiro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Diretora do CCHSA
Ordenadora de Despesas

Cientes:

Welliton Barros de Magalhães

Edson Bezerra de Oliveira

Lucélio Mendes Ferreira

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 002, 08 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para realização do Pregão referente à aquisição de Água mineral para suprir as necessidades do Centro Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III, da Universidade Federal da Paraíba, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas.

Pregoeiro: Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.

Membros da Equipe de Apoio: Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860 e Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de janeiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

DIRETORA DO CCHSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 003, 08 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o Servidor José Gualberto Targino Praxedes, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2575594, para efetuar a fiscalização de aquisição de Água mineral, para suprir as necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de janeiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 004, 08 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Conforme dispões a IN 05/2017 do MPDG, designamos os servidores: Welliton Barros de Magalhães , SIAPE nº 2266778, Lucélio Mendes Ferreira, SIAPE nº 23473785; Edson Bezerra de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1898626, Para comporem a equipe de planejamento para a aquisição de GÁS GLP em cilindros de 13 kg, conforme a demanda enviada pela assessoria administrativa desse Centro.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de janeiro de 2019.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA
ORDENADORA DE DESPESAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Cientes:

BOLETIM DE
SERVIÇO

Welliton Barros de Magalhães

Edson Bezerra de Oliveira

Lucélio Mendes Ferreira

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 005, 08 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para realização do Pregão referente à aquisição de GÁS GLP em cilindros de 13 KG para suprir as necessidades do Centro Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III, da Universidade Federal da Paraíba, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas.

Pregoeiro: Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.

Membros da Equipe de Apoio: Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860 e Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de janeiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 006, 08 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o Servidor **José Gualberto Targino Praxedes, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2575594**, para efetuar a fiscalização de aquisição de GÁS GLP em cilindros de 13 kg, para suprir as necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 08 de janeiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 007, 10 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designamos os servidores: Edson Bezerra de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1898626; Édino Farias dos Santos, SIAPE nº 18134650 e Lucélio Mendes Ferreira, Matrícula SIAPE nº 23473785, Para comporem a equipe de planejamento para a aquisição de ração animal e insumos para fabricação de ração do Centro Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA
ORDENADORA DE DESPESAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Cientes:

BOLETIM DE
SERVIÇO

Edson Bezerra de Oliveira Édino Farias dos Santos
Lucélio Mendes Ferreira

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 008, 10 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para realização do Pregão referente à aquisição de ração animal e insumos para fabricação de ração para suprir as necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

Pregoeiro: Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105.

Membros da Equipe de Apoio: Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942 e Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 009, 10 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o Servidor José Gualberto Targino Praxedes, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2575594, para efetuar a fiscalização de aquisição de ração animal e insumos para fabricação de ração, para suprir as necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 108, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Allisson Magno Rodrigues e Silva**, SIAPE 1185372, **Alysson Luiz Batista Ferreira da Costa**, SIAPE 1479652, e **Hudney Guilherme Machado de Hollanda**, SIAPE 30300424, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Planejamento de Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e/ou corretiva e instalação e remoção de aparelhos de ar condicionado, conforme processo 23074.054007/2018-11;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Licitação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria;

Art. 4º - Fica revogada a **PORTARIA UFPB/PU Nº 103/2018**

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LEONEL OLIVEIRA SOUSA**, SIAPE 2422864, **JERÔNIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS**, SIAPE 1608476, **FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS H. JÚNIOR**, SIAPE 1051386, para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação da construção do espaço do servidor – SAES – Reitoria - Campus I - UFPB conforme processo 23074.032986/2014-22.

Art. 2º - Designar a servidora **ANDRÉA CARLA AMORIN ARAUJO**, SIAPE 2422143 como membro suplente da equipe.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Projeto Básico, onde cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir de 14 de janeiro de 2019, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 07 de janeiro de 2019.

SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR
Prefeito Universitário em Exercício
Mat. SIAPE nº. 73325194

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG**, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 009/2018**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Interfort Segurança de Valores EIRELI**, CNPJ 04.008.185/0003-01, **que tem como objeto a prestação de serviço continuados de: a) vigilância patrimonial ostensiva armada e motorizada (diurna e noturna) e b) vigilância patrimonial ostensiva armada (diurna e noturna); a serem desempenhados em regime de plantão de escala 12 x 36, para atender às necessidades da UFPB em todos os seus Campi, inclusive nas cidades de Cabedelo, São João do Cariri, Solânea e Santa Rita.**

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, email: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Joesel Gomes da Silva, SIAPE 11157471, e-mail: joeselgomes@gmail.com, Ramal: 7120	João de Deus das Neves, SIAPE 11157417
Administrativo:	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518, e-mail: fabioac@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7359	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus II:	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713, e-mail: evaldo@cca.ufpb.br, Ramal: 1700	Vandermond do Nascimento, SIAPE 22508216
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856, e-mail: edsonlindolfo@yahoo.com.br, Ramal: 5585	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@cca.ufpb.br, Ramal: 4510	Aline Falcochio Coura, SIAPE 1643223

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria UFPB/PU Nº 123/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso II, Lei nº 11.316, de 11 de maio de 1966)
SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR
Prefeito Universitário em Exercício
 PORTARIA Nº 002/2019 de 11/08/1972
Mat. SIAPE nº. 73325194

PORTARIA PU/ Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG**, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 008/2018**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Servebem Conservação e Limpeza de Prédios EIRELI**, CNPJ 15.309.324/0001-83, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização dos campi II e III da UFPB.

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, e-mail: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713, e-mail: evaldo@cca.ufpb.br, Ramal: 1700	Vandermond do Nascimento, SIAPE 22508216
Administrativo:	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus III:	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231, e-mail: joaomaria15@yahoo.com.br, Ramal: 5580	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria UFPB/PU Nº 104/2018.
João Pessoa, 10 de janeiro de 2019.

SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR

Prefeito Universitário em exercício
Mat. SIAPE nº. 73325194

(Art. 1º, Inciso I, Lei nº 1.072, de 11 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG**, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 001/2014**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA.**, CNPJ 07.442.731/0001-36, **que tem como objeto a prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (motorista).**

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, e-mail: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Carlos Eduardo de Miranda Henriques Porto, SIAPE 334723, e-mail: carloseduardohmp@hotmail.com, Ramal: 7258	Rivaldo Virgínio Cabral Júnior, SIAPE 334360
Administrativo:	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518, e-mail: fabioac@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7359	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus II:	Deydeby Illan dos Santos Pereira, SIAPE 22678740, deydeby@cca.ufpb.br, (83) 99831-0043	José Luiz Rufino, SIAPE 1991320
Setorial Campus III:	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231, e-mail: joaomaria15@yahoo.com.br, Ramal: 5580	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510	Jefferson Randré Mendonça Pereira, SIAPE 24133320

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria UFPB/PU Nº 102/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR

Prefeito Universitário em Exercício

Mat. SIAPE nº. 73325194

(Art. 1º, Inciso I, Lei nº 1.072, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG**, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 007/2018**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 03.325.436/0001-49, **que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados continuados, com mão de obra exclusiva, para os postos exclusivamente de porteiros nos campi da UFPB.**

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, e-mail: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Joesel Gomes da Silva, SIAPE 11157471, e-mail: joeselgomes@gmail.com, Ramal: 7120	João de Deus das Neves, SIAPE 11157417
Administrativo:	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518, e-mail: fabioac@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7359	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus II:	Deydeby Illan dos Santos Pereira, SIAPE 22678740, deydeby@cca.ufpb.br, (83) 99831-0043	José Luiz Rufino, SIAPE 1991320
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856, e-mail: edsonlindolfo@yahoo.com.br, Ramal: 5585	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@cca.ufpb.br, Ramal: 4510	Aline Falcochio Coura, SIAPE 1643223

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria UFPB/PU Nº 077/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA P/PP Nº 510, de 11/08/1972

SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR
Prefeito Universitário em Exercício
Mat. SIAPE nº. 73325194

PORTARIA PU/ Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG**, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 001/2018**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra**, CNPJ Nº 02.567.270/0001-04, **que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção e conservação dos Campi I, II, III e IV da UFPB.**

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, e-mail: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Anderson Karlo Fernandes Vieira, SIAPE 2062485, e-mail: anderson@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7191	Wanderson Luís França dos Anjos, SIAPE 2352429
Administrativo:	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518, e-mail: fabioac@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7359	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
Setorial Campus II:	Deydeby Illan dos Santos Pereira, SIAPE 22678740, deydeby@cca.ufpb.br, (83) 99831-0043	José Luiz Rufino, SIAPE 1991320
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva / SIAPE 1516856 / e-mail: edsonlindolfo@yahoo.com.br / Ramal: 5585	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento / SIAPE 227673 / e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br / Ramal: 4510	Laedson Alves dos Santos, SIAPE 30543960

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a portaria UFPB/PU Nº 066/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inc. I, Lei nº 11/08/1972)
SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR
Prefeito Universitário em Exercício
Mat. SIAPE nº. 73325194

PORTARIA PU/ Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG**, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 001/2017**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA.**, CNPJ 07.442.731/0001-36, **que tem como objeto a prestação de serviço de apoio administrativo nos Campi I a IV da UFPB.**

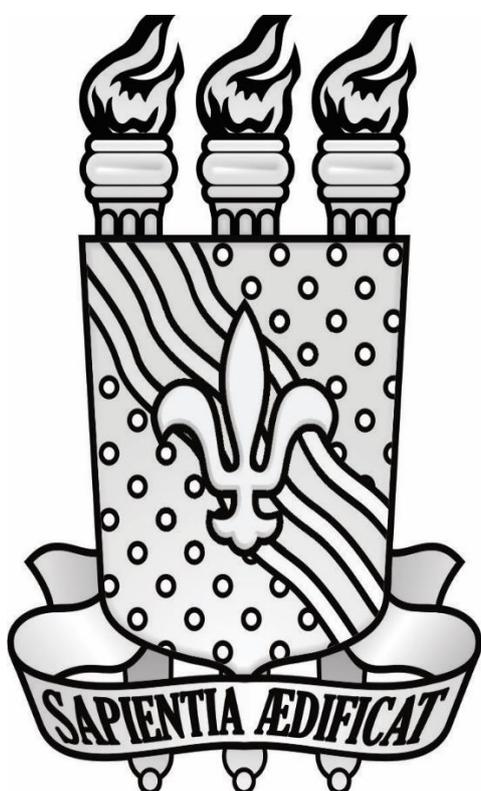
	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
Gestor do Contrato:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, e-mail: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Técnico:	Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557, e-mail: dsg@prefeitura.ufpb.br, Ramal: 7015	Murilo Serrer Dias Rufino, SIAPE 3317811
Administrativo:	Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, e-mail: luizantoniofoliveira@gmail.com, Ramal: 7256	Esther Gomes do Nascimento Silva, SIAPE 1244782
Setorial Campus II:	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713, e-mail: evaldo@cca.ufpb.br, Ramal: 1700	Vandermond do Nascimento, SIAPE 22508216
Setorial Campus III:	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231, e-mail: joaomaria15@yahoo.com.br, Ramal: 5580	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856
Setorial Campus IV:	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510	Arthur Pierre dos Santos Medeiros, SIAPE 2413410

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria UFPB/PU Nº 059/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 10 de janeiro de 2019.

(Art. 1º, Inc. I, Lei nº 11.065, de 11/08/1972)
SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR
Prefeito Universitário em Exercício
Mat. SIAPE nº. 73325194



EU Editora
UFPB